



ATA DA 20ª. SESSÃO, EM 14.04.2004
Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatorze de abril do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Sérgio Marinho Falcão; Gustavo José Freire Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães, Corregedor Regional Eleitoral; José Maria Lucena e a Dra. Regina Coeli Campos de Menezes, Procuradora Regional Eleitoral Substituta, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressaltou a ausência justificada do Des. Antônio Camarotti. Em seguida, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 686 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2002, do PMDB.

REQUERENTE(S): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, PMDB, pelo(a) Presidente Regional.

Decisão: “Unanimemente, aprovou-se a prestação das contas. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5905 - Classe 6

ORIGEM: ARCOVERDE - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre contra decisão que cancelou sua filiação ao Partido Liberal -PL, por duplicidade (PL/PDT).

RECORRENTE(S): GIVANILDO ALVES DE LIMA, eleitor

ADVOGADOS: Anselmo Pacheco de Albuquerque e Nadja Maria de Souza Cavalcanti

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5907 - Classe 6

ORIGEM: ARCOVERDE - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

This block contains several handwritten signatures in black ink, likely belonging to the judges and the clerk mentioned in the text. The signatures are scattered across the bottom of the page, some overlapping the text of the last item.

ASSUNTO: Da decisão que cancelou a filiação do recorrente ao PL por dupla filiação.

RECORRENTE(S): OLIVEIRA ALVES DE ANDRADE

ADVOGADO: Luciano Rodrigues Pacheco

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5912 - Classe 6

ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Contra decisão que indeferiu seu pedido de transferência de inscrição eleitoral para a 105ª Zona - Caruaru.

RECORRENTE(S): LOUISE CAROLINE SANTOS DE LIMA, Estudante

ADVOGADOS: Ricardo Estevão de Oliveira, Frederico Benevides Rosendo, João Batista Pinheiro de Freitas, Gisele Lucy Monteiro de Menezes Vasconcelos, Maria Lúcia Barbosa, Homero Spinelli Pacheco, Cláudio Soares de Oliveira Ferreira

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”

RECURSO ELEITORAL (AGRAVO) Nº 5914 - Classe 6

ORIGEM: ARCOVERDE - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre da decisão que indeferiu pedido de dispensa do prazo para entrega da relação de filiados ao Partido Democrático Trabalhista no mês de abril/2003.

RECORRENTE(S): LÍDIO DA SILVA, Presidente do Diretório Municipal do PDT, em Arcoverde,

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”

Ressalve-se que o Des. Zamir Fernandes transferiu, momentaneamente, a Presidência da sessão ao Des. Sérgio Falcão, para relatar os seguintes feitos da Pauta: Recurso Eleitoral nº 5905, nº 5907, nº 5912 e nº 5914. Na sequência, o Des. Zamir Fernandes, atendendo solicitação do Des. José Maria, determinou o adiamento, para a próxima sessão, dos processos a seguir: Recurso Criminal nº 52 e Prestação de Contas nº 690. A seguir, o Des. Sérgio Falcão comunicou à Corte que, a partir de amanhã, no município de Triunfo, terá início reunião com os juízes eleitorais com vistas às eleições vindouras. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Sérgio Falcão, Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

